



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2479/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem.SG-DIRNH/N.º 24/2015, do *campus* Avançado Novo Hamburgo, de 23 de julho de 2015,

RESOLVE

Criar, *ad referendum* do Conselho Superior, a função de Coordenador de Gestão Administrativa (FG-2), vinculada ao Chefe de Departamento do *campus* Avançado Novo Hamburgo.

Pelotas, 08 de outubro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício